



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 16 de setembro de 2025 | Nº 02292.

108	NILCE DO CARMO FERREIRA RIBEIRO	842.492.187-91	R\$ 400,00
109	NILZA MENDES JOSE	071.850.527-18	R\$ 400,00
110	ROGERIO SALLES DA SILVA	038.118.997-08	R\$ 400,00
111	SANDRA VELOSO DE CASTRO	023.213.387-50	R\$ 400,00
	CRAS SANTA TEREZINHA		
112	ADRIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	139.472.747-00	R\$ 400,00
113	ALEXANDRE CORTES COSTA	092.385.027-90	R\$ 400,00
114	CARLA CORREA FALHEIRO ARRUDA	133.160.987-98	R\$ 400,00
115	DAIANA CRISTINA PEREIRA DE AVELAR	127.803.357-26	R\$ 400,00
116	ELIETE ESTEFANIA TAVARES DE SOUZA	079.974.067-51	R\$ 400,00
117	FABIANA SANTOS VITO	141.840.407-13	R\$ 400,00
118	ILCA RIBEIRO LIMA SOARES	019.272.497-59	R\$ 400,00
119	PAULINA FERNANDES	567.157.497-87	R\$ 400,00
120	RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	103.222.887-38	R\$ 400,00
121	RITA DE CASSIA FRANCA DOS SANTOS MARTINS	838.993.677-15	R\$ 400,00
122	SIRLEI VIEIRA GONCALVES	107.698.057-01	R\$ 400,00
123	SIDINEA DE MORAIS DE PAULA	117.222.387-47	R\$ 400,00
124	VANDO CELIO DOS SANTOS	108.200.097-33	R\$ 400,00
125	VERA LUCIA DE SOUZA VERISSIMO	071.895.977-94	R\$ 400,00

126	WESLEI ROSA DE SOUZA DA SILVA	183.212.857-16	R\$ 400,00
	CRAS SANTO ELIAS		
127	ADRIANA DE JESUS	062.685.027-44	R\$ 400,00
128	ANA CAROLINE DA SILVA BRASILIO	147.141.627-56	R\$ 400,00
129	ESTEFANI MIRANDA DE SOUZA DA SILVA	164.948.777-02	R\$ 400,00
130	THAMY MIRANDA RODRIGUES	177.610.497-85	R\$ 400,00

TOTAL	R\$ 52.000,00
-------	------------------

Art. 3º - Esta resolução entra vigor a partir de sua publicação.

Mesquita, 16 de setembro de 2025.

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Subsecretária Municipal de Assistência Social

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 043 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6249/25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de 13/06/2025, fixado em R\$ 2.349,71 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), cabendo os proventos de Pensão ao beneficiário **VINICIOS ROCHA DE MELO**, filho, da servidora aposentada falecida Bianca dos Santos Rocha de Melo, cargo de Professor II Anos Iniciais, matrícula: 10/008.290-2, com cota de 75,00%, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, à vista das informações constantes do processo nº. 06/6249/25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 16 de setembro de 2025 | Nº 02292.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 16 de setembro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 044 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 07/7022/25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de 09/07/2025, fixado em R\$ 2.237,84 (Dois mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), cabendo os proventos de Pensão ao beneficiário **VINÍCIOS ROCHA DE MELO**, filho, da servidora aposentada falecida Bianca dos Santos Rocha de Melo, cargo de Professor II Anos Iniciais, matrícula: 10/010.275-0, com cota de 75,00%, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, à vista das informações constantes do processo nº. 07/7022/25. Em razão do acúmulo de benefícios e de acordo com os dispositivos legais vigentes os proventos serão fixados no valor de R\$ 1.949,90 (Mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 16 de setembro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev